



COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio desta Diretoria de Licitações e Contratos, considerando o fim da vigência jurídico normativa das Lei nº 8666, de 1993, nº 10520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12462, de 2011, **comunica:**

(I) Os processos licitatórios que tenham os **editais publicados** até **31 de março de 2023**, sob o regimento das Leis 8.666/93, 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/11, inclusive nas licitações para registro de preços, permanecem por elas regidas, assim como seus contratos respectivos e seus aditamentos, por durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/93;

(II) Os **avisos ou atos de autorização/ratificação de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação**, publicados até **31 de março de 2023**, sob o regime da Lei nº 8.666/93, permanecem por ela regidos, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

(III) Os editais de licitação publicados após a data **01 de abril de 2023** seguirão o regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

(IV) O regime do contrato administrativo celebrado será regido pelas regras previstas no edital da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

(V) Após o dia **01 de março de 2023**, os processos enviados para a Diretoria de Licitações e Contratos, deverão ser instruídos com os seguintes elementos:

- a) Documento de Oficialização da Demanda;
- b) Estudo técnico preliminar e análise de riscos, mapa de riscos e matriz de alocação de risco, quando for o caso;
- c) Termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- d) Requisição de Compra;
- e) Orçamento estimado, conforme Instrução Normativa SEA nº 16/2022;
- f) Relação de Compra;
- g) Ofício de solicitação assinado pela autoridade competente ou agente oficialmente designado.

Florianópolis, data e assinatura digital.

[assinado digitalmente] Luciano Jorge Konescki Superintendente de Gestão Administrativa	[assinado digitalmente] Ramiro Passos Cavalheiro Gerente de Licitações
--	---



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DWM9951G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO** (CPF: 041.XXX.289-XX) em 24/02/2023 às 17:58:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:54 e válido até 13/07/2118 - 14:58:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO JORGE KONESCKI** (CPF: 912.XXX.929-XX) em 24/02/2023 às 18:13:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:40 e válido até 30/03/2118 - 12:32:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfT0ZDSVJfMzg0NDBfMjAyM19EV005OTUxRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES OFCIR 32/2023** e o código **DWM9951G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.